

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 19/08/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007712-03.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 3645 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 22/2024, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27 (1704788);

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 23/2024, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25 (1704815);

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 24/2024, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11 (1704861);

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno 3270 (1876363), contido nos autos SEI nº 0002868-15.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elson Correia de Oliveira Neto**, matrícula nº 7001778, para atuar como gestor e o servidor Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, para atuar como fiscal do Contrato nº 22/2024.

Art. 2º Designar o servidor **Elson Correia de Oliveira Neto**, matrícula nº 7001778, para atuar como gestor e o servidor Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, para atuar como fiscal do Contrato nº 23/2024.

Art. 3º Designar o servidor **Elson Correia de Oliveira Neto**, matrícula nº 7001778, para atuar como gestor e o servidor Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, para atuar como fiscal do Contrato nº 24/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 19/08/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002868-15.2021.8.01.0000

PORTARIA Nº 3647 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.271/0001-90, constante nos autos SEI n.º 0005473-31.2021.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novo gestor para o Contrato nº 85/2023 (1520612);

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2.1 do Contrato nº 85/2023;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º 1874988,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Natacha Salomão das Chagas Almeida** (matrícula 8001061) como gestora do Contrato nº 85/2023 (1520612), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA. (CNPJ nº 23.864.271/0001-90).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência à servidora designada.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 20/08/2024, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0005473-31.2021.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 68/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 20/2024

Processo nº: 2024-123

Fornecedor registrado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90.

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Valor Total da Ata: R\$ 1.582.860,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Ires Vitor Saraiva e Sarah e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Eliélcio Canedo da Silva.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Hugo Henrique Aurélio de Lima**

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
(PROCESSO GRP Nº 2024-42)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a inclusão de nova data de abertura da sessão pública; bem como novo detalhamento dos itens abaixo a serem adquiridos por meio do Edital em epígrafe.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 02/09 / 2024

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: www.compras.gov.br

3. OBJETO:

3.3. Descrição do objeto, cuja especificação detalhada se encontra no Termo de Referência, anexo deste Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9	COMPUTADOR DE MESA com dois monitores: Com possibilidade de uso simultâneo de dois monitores de pelo menos 21 polegadas. Suportar monitor estendido. Devendo obedecer ao mesmo padrão de cor do computador. Com 02 (dois) monitores, cada monitor possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo. Possuir ângulo de visão com limite máximo não inferior a 160º (cento e sessenta graus) tanto na horizontal quanto na vertical. Possuir resolução máxima suportada não inferior a 1920 x 1080 pixels (Full hd). Possuir relação de aspecto (aspect ratio) de 16:9. Mínimo de 2 (duas) conexões de vídeo para computador (analógica e digital). Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor. SSD 512. Memória 16gb DDR5. Windows 11. Com placa de vídeo dedicada de pelo menos 4GB. Processador com 16 Núcleos, 30MB, 1.40 GHz to 4.80 GHz, 35W. Teclado ABNT2, com interface usb, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório o "ç", com teclado número ao lado direito. Mouse óptico, interface usb. Mínimo de 2 botões e scroll, resolução mínima de 800dpi. Com todos os cabos necessários para instalação. O gabinete deve possuir pelo menos 2 entradas USB 5.0. GARANTIA ON SITE: 36 meses.	Unidade	40